



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº. 1563, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2015**, por prazo determinado, dos candidatos a seguir relacionados, em ordem de classificação:

FUNÇÃO: FACILITADORES DE OFICINA (01 VAGA P/OFFICINA)		
OFICINA	NOME	PONTUAÇÃO
ARTESANATO	CLEUMA LIMA S. CABRAL	357
BALLET	SANDRO SOARES BATISTA	51
CABELEIREIRO	DEGINAR BOQUIMPANI CUCO CALVELI	1102,6
CAPOEIRA	UANDERSON SANTOS LEITE DA SILVA	803,5
DANÇA	SANDRO SOARES BATISTA	122
FUTEBOL	ANDERSON BARBOSA CONCEIÇÃO	18
JIU-JITSU	JUCIMAR GEREMIAS CARVALHO JUNIOR	1,5
MANICURE	DEGINAR BOQUIMPANI CUCO CALVELI	1187
MAQUIAGEM	YASMIM MARTINS BALBI	224

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (02 VAGAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VERONICA CORREA TALARICO FROSSARD	670
02	CHRISTIANE BOLLORINI	473
03	JOSIANNI CONCEIÇÃO PIETRANI QUEIROZ	374
04	MARCELA DE SOUZA GONÇALVES	01

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (02 VAGAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VERONICA CORREA TALARICO FROSSARD	487
02	ELYGIANNE BRAZ DA SILVA	340
03	LAYANE AZEVEDO CONCEIÇÃO QUINTANA	180
04	FABIANY COSTA DA SILVA	74
05	NEIDIMAR BONAN QUEIROZ	52
06	LUCAS PIETRANI DIAS	36
07	PAULO SERGIO MONTEIRO DE ARAUJO	15
08	MYLENA CONCEIÇÃO SCHENCKEL	1,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 27 de fevereiro de 2015.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito Municipal